



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/19 - REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIA: PRESENCIAL Nº 013/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA e COTA PRINCIPAL:

→ **Os quantitativos dos objetos desta licitação estão divididos da seguinte forma:**

→ **A (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.**

→ **B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;**

→ **C (Cota Exclusiva) – correspondente a 100% (Cem por cento) das quantidades dos Item: 05, do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais –MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;**

Obs: Caso não haja licitantes interessados nos itens reservados para ME, EPP e MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer os itens referente a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

1) OBJETO: a presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

| Item | Modo de disputa | UNIDADE | TOTAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR |
|-------------|--|----------------|--------------|---|
| 1 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 21 | Apagador de quadro branco, compartimento para dois marcadores, feltro de 2mm de espessura, ótima apagabilidade, dimensões 143 x 50 x 28mm EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|---|--|------|----|--|
| 2 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 6 | Apagador de quadro branco, compartimento para dois marcadores, feltro de 2mm de espessura, ótima apagabilidade, dimensões 143 x 50 x 28mm EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 3 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 98 | Apagador de lousa escolar, comprimento 18,0 x 7,5 cm, de carpete e madeira, com feltro de primeira qualidade EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 4 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 32 | Apagador de lousa escolar, comprimento 18,0 x 7,5 cm, de carpete e madeira, com feltro de primeira qualidade EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|---|--|------|----|---|
| 5 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 96 | Barbante com 08 fios, 100% algodão, com 330 mts, 100 grs EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 6 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 31 | Barbante com 08 fios, 100% algodão, com 330 mts, 100 grs EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 7 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 95 | Bexiga padrão, em látex de borracha natural, cores sortidas, padrão n. 7, com 50 unidades cada pct EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|----|--|-----|----|--|
| 8 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 31 | <p>Bexiga padrão, em látex de borracha natural, cores sortidas, padrão n. 7, com 50 unidades cada pct</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 9 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 65 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, vermelho</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 10 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 21 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, vermelho</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-----|----|---|
| 11 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 65 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, verde</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 12 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 21 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, verde</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 13 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 65 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, azul</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 14 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) | pct | 21 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, azul</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-----|----|--|
| | destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 15 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 65 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, amarelo EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 16 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 21 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, amarelo EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 17 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à | pct | 65 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, rosa EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-----|----|---|
| | <p>participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 18 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 21 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, rosa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 19 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 65 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, laranja</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 20 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 21 | <p>Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, laranja</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|--|-----|---|
| | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 21 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 8 Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, dourado EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 22 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 2 Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, dourado EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 23 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 8 Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, prata EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-----|----|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 24 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 2 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, prata EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 25 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 65 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, branca EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 26 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 21 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, branca EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|----|--|-----|----|--|
| 27 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 57 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, cinza EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 28 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 19 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, cinza EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 29 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 57 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, com 50 unidades, preto EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 30 | (Cota Reservada) – | pct | 19 | Bexiga n. 7, em látex de borracha natural, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|------|-----|---|
| | correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | com 50 unidades, preto EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 31 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 75 | Caderno brochurinha no mínimo 48 folhas, Comprimento 09, Altura 17, Largura 25 EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 32 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 25 | Caderno brochurinha no mínimo 48 folhas, Comprimento 09, Altura 17, Largura 25 EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 33 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades | unid | 338 | Caderno de caligrafia pequeno, 1/4 144 x 220 mm, com 48 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|------|-----|---|
| | do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 34 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 112 | Caderno de caligrafia pequeno, 1/4 144 x 220 mm, com 48 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 35 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 68 | Calculadora de mesa, 12 dígitos, média, com visor inclinado de cristal, alimentação solar ou base de bateria. Funções porcentagem/memória/ inversão de sinais / GT/ correção total e parcial/ desligamento ou tecla off. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 36 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) | unid | 22 | Calculadora de mesa, 12 dígitos, média, com visor inclinado de cristal, alimentação solar ou base de bateria. Funções |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|----|----|---|
| | destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | <p>porcentagem/memória/ inversão de sinais / GT/ correção total e parcial/ desligamento ou tecla off.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 37 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | CX | 20 | <p>Caneta hidrocor marca texto, caneta marca-texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, na cor amarelo, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, c/ 12 unidades.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 38 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | CX | 6 | <p>Caneta hidrocor marca texto, caneta marca-texto de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, na cor amarelo, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, c/ 12 unidades.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|--------|-----|--|
| | | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 39 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | Estojo | 603 | <p>Canetinha hidrográfica de ponta média e resistente para desenhar, pintar e fazer tracejados sobre papel, papel cartão e cartolina, não acalca e não afunda, c/ 12 cores cada jogo.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 40 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | Estojo | 200 | <p>Canetinha hidrográfica de ponta média e resistente para desenhar, pintar e fazer tracejados sobre papel, papel cartão e cartolina, não acalca e não afunda, c/ 12 cores cada jogo.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 41 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75%.</p> | pct | 22 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor amarela, com 100 unidades</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|-----|----|--|
| | <p>(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 42 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 7 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor amarela, com 100 unidades cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 43 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 20 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor azul, com 100 unidades cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 44 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25%.</p> | pct | 6 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor azul, com 100 unidades</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-----|----|---|
| | (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 45 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 36 | Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor branca, com 100 unidades cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 46 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 11 | Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor branca, com 100 unidades cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 47 | (Cota Principal) | pct | 20 | Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|-----|----|---|
| | <p>correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>cm, 150 grs, cor rosa, com 100 unidades cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 48 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 6 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor rosa, com 100 unidades cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 49 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 20 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66 cm, 150 grs, cor verde, com 100 unidades cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 50 | <p>(Cota Reservada) –</p> | pct | 6 | <p>Cartolina com dimensão mínima de 50 x 66</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|----|----|--|
| | <p>correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | | | <p>cm, 150 grs, cor verde, com 100 unidades cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 51 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | cx | 75 | <p>Cola glitter no mínimo 26 g, c/ 06 cores. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 004236/2014, INNAC0061, INMETRO, com bico aplicador, material não tóxico e cores com glitter</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 52 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | cx | 25 | <p>Cola glitter no mínimo 26 g, c/ 06 cores. Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 004236/2014, INNAC0061, INMETRO, com bico aplicador, material não tóxico e cores com glitter</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|----|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 53 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 57 | Corda de varal, em nylon, comprimento 10 metros. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 54 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 18 | Corda de varal, em nylon, comprimento 10 metros. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 55 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 53 | Elástico chato, n. 1, em peça, é muito utilizado para confecção de roupas e sapatos e também objetos artesanais, com 10m EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|-----|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 56 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 17 | <p>Elástico chato, n. 1, em peça, é muito utilizado para confecção de roupas e sapatos e também objetos artesanais, com 10m</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 57 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 180 | <p>Estilete com lâminas estreita de 18mm, recobertas com plástico de boa qualidade e resistência, de 10 cm, uso doméstico, escolar e comercial.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 58 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 60 | <p>Estilete com lâminas estreita de 18mm, recobertas com plástico de boa qualidade e resistência, de 10 cm, uso doméstico, escolar e comercial.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|---------|-----|--|
| | | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 59 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | unidade | 222 | <p>Fita adesiva transparente estreita, material filme BOPP, adesivo acrílico, com alta adesão a qualquer superfície limpa, de 12 mm x 10 m.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 60 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | unidade | 73 | <p>Fita adesiva transparente estreita, material filme BOPP, adesivo acrílico, com alta adesão a qualquer superfície limpa, de 12 mm x 10 m.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 61 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades</p> | unidade | 413 | <p>Fita adesiva grande, material filme BOPP, adesivo acrílico, com alta adesão a qualquer superfície limpa, de 48 mmx45metros</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|---------|-----|---|
| | do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | <p>DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 62 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 137 | <p>Fita adesiva grande, material filme BOPP, adesivo acrílico, com alta adesão a qualquer superfície limpa, de 48 mmx45metros</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 63 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 426 | <p>Fita dupla face, material: polipropileno transparente, dupla-face, incolor, 19 mm x 30 cm.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 64 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação | unidade | 141 | <p>Fita dupla face, material: polipropileno transparente, dupla-face, incolor, 19 mm x 30 cm.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|------|---|---|
| | exclusiva das Microempresas – | | | <p>DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 65 | (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | rolo | 2 | <p>Fitolho rosa com 100 metros</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 66 | (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | rolo | 2 | <p>Fitolho dourado com 100 metros</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 67 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | rolo | 2 | <p>Fitolho azul com 100 metros</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|---|------|----|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 68 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | rolo | 2 | Fitolho lilás com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 69 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | rolo | 2 | Fitolho laranja com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 70 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | rolo | 49 | Fitolho branco com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 71 | (Cota Reservada) – correspondente a 25%. | rolo | 16 | Fitolho branco com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|------|----|--|
| | (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 72 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | rolo | 54 | Fitolho verde com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 73 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | rolo | 18 | Fitolho verde com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 74 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que | rolo | 54 | Fitolho vermelho com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|-------|-----|---|
| | atendam aos requisitos deste edital. | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 75 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | rolo | 18 | Fitolho vermelho com 100 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 76 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | caixa | 129 | Giz branco, sendo giz escolar cilíndrico plastificado, anti-alérgico, não tóxico, macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante, na medida de 80 mm de comprimento x 10 mm de espessura, com 50 unidades em cada caixa. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 77 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | caixa | 43 | Giz branco, sendo giz escolar cilíndrico plastificado, anti-alérgico, não tóxico, macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante, na medida de 80 mm de comprimento x 10 mm de espessura, com 50 unidades em cada caixa. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | |
|----|--|-------|--|
| | | | AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 78 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | Caixa | 168 Giz colorido (cores vivas) c/ 50 unid em cada caixa sendo giz escolar cilíndrico plastificado, anti-alérgico, não tóxico na medida de 81 mm de comp. X 10 mm de espessura, Macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 79 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | Caixa | 56 Giz colorido (cores vivas) c/ 50 unid em cada caixa sendo giz escolar cilíndrico plastificado, anti-alérgico, não tóxico na medida de 81 mm de comp. X 10 mm de espessura, Macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|----|---|
| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
| 80 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | cartela | 42 | Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor verde, com 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 81 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | cartela | 14 | Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor verde, com 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 82 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | cartela | 46 | Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor vermelho, com 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|----|--|---------|----|---|
| 83 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | cartela | 15 | <p>Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor vermelho, com 12 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 84 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | cartela | 46 | <p>Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor azul, com 12 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 85 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | cartela | 15 | <p>Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor azul, com 12 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|---------|-----|---|
| 86. | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | cartela | 46 | Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor amarelo, com 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 87. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | cartela | 15 | Glitter, aplique em gesso, papel, trabalhos escolares, na cor amarelo, com 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 88. | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 116 | Imã de geladeira, redondo, tamanho 1 cm diâmetro, c/ 50 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 89. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) | pct | 38 | Imã de geladeira, redondo, tamanho 1 cm diâmetro, c/ 50 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|----|---|
| | destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | <p>DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 90 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | cartela | 54 | <p>lantejola, cor azul, com 12 potes de 2 gramas cada cartela</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 91 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | cartela | 17 | <p>lantejola, cor azul, com 12 potes de 2 gramas cada cartela</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 92 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à | cartela | 54 | <p>lantejola, cor verde, com 12 potes de 2 gramas cada cartela</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|----|--|
| | <p>participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 93 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | cartela | 17 | <p>lantejola, cor verde, com 12 potes de 2 gramas cada cartela EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 94 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | cartela | 54 | <p>lantejola, cor vermelho, com 12 potes de 2 gramas cada cartela EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 95 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | cartela | 17 | <p>lantejola, cor vermelho, com 12 potes de 2 gramas cada cartela EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|----|--|---------|-----|--|
| | | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 96 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 259 | látex (elástico), natural, composição: 59% elastodieno, 41% poliéster com 10 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 97 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 86 | látex (elástico), natural, composição: 59% elastodieno, 41% poliéster com 10 metros EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 98 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | unidade | 5 | Linha de nylon EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|----------|-------|---|
| | | | | DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 99 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidades | 2063 | Palito para algodão doce sem ponta EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 100 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidades | 687 | Palito para algodão doce sem ponta EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 101 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidades | 13988 | Palito para sorvete, tipo ponta redonda, 11 cm de madeira, EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 102 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% | unidades | 4662 | Palito para sorvete, tipo ponta redonda, 11 cm de madeira, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|---|---|
| | (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 103 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 7 | <p>Papel camurça, cor azul, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 104 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | <p>Papel camurça, cor branco, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 105 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR | pct | 7 | <p>Papel camurça, cor verde, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|---|
| | INDIVIDUAL (MEI). | | | A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 106 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 7 | Papel camurça, cor vermelho, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 107 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 18 | Papel camurça, cor preto, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 108 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 5 | Papel camurça, cor preto, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|---|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 109 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 7 | <p>Papel camurça, cor rosa, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 110 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | <p>Papel camurça, cor marrom, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 111 | (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 5 | <p>Papel camurça, cor amarelo, tamanho: 40 x 60 cm, 25 folhas cada pacote.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|---|-----|----|--|
| 112 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | Pct | 64 | Papel canson na cor areia, com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 113 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | Pct | 21 | Papel canson na cor areia, com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 114 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 1 | Papel celofane, cor verde, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 115 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE | pct | 1 | Papel celofane, cor azul, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|----|--|
| | PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | | | DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 116 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 1 | Papel celofane, cor violeta, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 117 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 20 | Papel celofane, cor amarelo, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 118 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 6 | Papel celofane, cor amarelo, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|----|---|
| | | | | <p>FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 119 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 20 | <p>Papel celofane, cor vermelho, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 120 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 6 | <p>Papel celofane, cor vermelho, tamanho 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 121 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 10 | <p>Papel cartão branco c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 122 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 3 | <p>Papel cartão branco c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 123 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 10 | <p>Papel cartão preto c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 124 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 3 | <p>Papel cartão preto c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 125 | (Cota Principal) | pct | 10 | <p>Papel cartão laranja c/ 10 unidades</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|------|--|-----|----|---|
| | <p>correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 126. | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 3 | <p>Papel cartão laranja c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 127. | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 10 | <p>Papel cartão vermelho c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 128. | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 3 | <p>Papel cartão vermelho c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|----|---|
| | | | | <p>APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 129 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 10 | <p>Papel cartão azul c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 130 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 3 | <p>Papel cartão azul c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 131 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 10 | <p>Papel cartão verde c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|---|--|
| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
| 132 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 3 | Papel cartão verde c/ 10 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 133 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | Papel cartão amarelo c/ 10 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 134 | (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | Papel cartão pink c/ 10 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 135 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR | pct | 3 | Papel cartão rosa c/ 10 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|---|---|
| | INDIVIDUAL (MEI). | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 136 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | <p>Papel cartão roxo c/ 10 unidades</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 137 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | <p>Papel colorset, cor branco, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 138 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | <p>Papel colorset, cor roxo, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|----|---|
| | | | | DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 139 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | Papel colorset, cor preto, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 140 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 3 | Papel colorset, cor pink, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 141 | (Cota Principal) correspondente à 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 43 | Papel colorset, cor lilás, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 142 | (Cota Reservada) – | pct | 14 | Papel colorset, cor lilás, 48 x 66 cm, pacote |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|--|
| | correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 143 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 43 | Papel colorset azul, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 144 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 14 | Papel colorset azul, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 145 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por | pct | 43 | Papel colorset laranja, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|------|--|-----|----|---|
| | cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 146. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 14 | Papel colorset laranja, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 147. | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 43 | Papel colorset verde, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 148. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 14 | Papel colorset verde, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|------|----|--|
| | | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 149 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 44 | <p>Papel colorset vermelho, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 150 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 14 | <p>Papel colorset vermelho, 48 x 66 cm, pacote com 20 folhas</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 151 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | rolo | 9 | <p>Papel adesivo contact liso transparente c/ 10 metros c/ 45 cm</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|---|---|
| | | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 152 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor branco, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 153 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor marrom, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 154 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor preto, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|-----|----|---|
| 155 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor rosa, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 156 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor roxo, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 157 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel crepon, cor laranja, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 158 | (Cota Principal) correspondente a 75%. | pct | 33 | Papel crepon, cor azul, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|--|
| | <p>(setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 159 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 11 | <p>Papel crepon, cor azul, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 160 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 33 | <p>Papel crepon, cor vermelho, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 161 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das</p> | pct | 11 | <p>Papel crepon, cor vermelho, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|---|
| | Microempresas – | | | A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 162 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 33 | Papel crepon, cor amarelo, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 163 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 10 | Papel crepon, cor amarelo, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 164 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que | pct | 33 | Papel crepon, cor verde, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|---|
| | atendam aos requisitos deste edital. | | | FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 165 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 11 | Papel crepon, cor verde, tamanho 48 cm x 2,00 m, 10 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 166 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 1 | Papel dobradura, cor amarelo, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 167 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 12 | Papel dobradura, cor verde, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|------|--|-----|----|---|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 168. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 4 | Papel dobradura, cor verde, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 169. | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 12 | Papel dobradura, cor vermelho, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 170. | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 4 | Papel dobradura, cor vermelho, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|---|-----|----|--|
| 171 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 12 | Papel dobradura, cor azul, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 172 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 4 | Papel dobradura, cor azul, tamanho 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 173 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel laminado, cor azul, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 174 | COTA EXCLUSIVA | pct | 2 | Papel laminado, cor vermelho, tamanho: 45 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|----|--|
| | PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | | | x 59 cm, 40 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 175 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel laminado, cor verde, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 176 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 2 | Papel laminado, cor roxo, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 177 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à | pct | 24 | Papel laminado, cor dourado, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|---|
| | <p>participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | | | <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 178 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 8 | <p>Papel laminado, cor dourado, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 179 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | pct | 24 | <p>Papel laminado, cor prata, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 180 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | pct | 8 | <p>Papel laminado, cor prata, tamanho: 45 x 59 cm, 40 folhas cada pacote</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|-----|----|--|
| | | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 181 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 64 | Papel pardo, 75 g cada folha, tamanho 66x96 cm, semi Kraft, 250 folhas cada pacote. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 182 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 21 | Papel pardo, 75 g cada folha, tamanho 66x96 cm, semi Kraft, 250 folhas cada pacote. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 183 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 5 | Papel seda, estampado, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote, tema infantil EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|---|--|
| | | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 184 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 6 | Papel seda, liso verde, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 185 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 7 | Papel seda, liso vermelho, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 186 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | | 2 | Papel seda, liso amarelo, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|-----|---|---|
| 187 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 4 | Papel seda, liso azul, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 188 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 1 | Papel seda, liso laranja, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 189 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 1 | Papel seda, liso preto, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 190 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA | pct | 1 | Papel seda, liso marrom, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-----|-----|---|
| | (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | | | EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 191 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | pct | 5 | Papel seda, liso rosa, tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 192 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pct | 237 | Prendedor madeira grande c/ 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 193 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pct | 78 | Prendedor madeira grande c/ 12 unidades EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|---------|-----|--|
| | | | | APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 194 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 191 | Pincel chato nº16 p/ pintura EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 195 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 63 | Pincel chato nº16 p/ pintura EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 196 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | Pincel atômico hidrográfico, ponta fina de poliéster, cor azul, com 12 unidades cada caixa EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|-------|---|---|
| | | | | DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 197 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | <p>Pincel atômico hidrográfico, ponta fina de poliéster, cor preto, com 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 198 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | <p>Pincel atômico hidrográfico, ponta fina de poliéster, cor verde, com 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 199 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | <p>Pincel atômico hidrográfico, ponta fina de poliéster, cor vermelho, com 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|-------|----|---|
| 200 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | caixa | 42 | <p>Pincel atômico, ponta grossa, chato, cor preto, com 12 unidades.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 201 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | caixa | 14 | <p>Pincel atômico, ponta grossa, chato, cor preto, com 12 unidades.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 202 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | caixa | 40 | <p>Pincel atômico, ponta grossa, chato, cor vermelho, com 12 unidades.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 203 | (Cota Reservada) – | caixa | 13 | <p>Pincel atômico, ponta grossa, chato, cor</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|---------|---|---|
| | <p>correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | | | <p>vermelho, com 12 unidades. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 204 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | unidade | 6 | <p>Pincel para quadro branco cor preto EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 205 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | unidade | 6 | <p>Pincel para quadro branco cor vermelho EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 206 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | unidade | 6 | <p>Pincel para quadro branco cor azul EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA,</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|---------|---|--|
| | | | | <p>FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 207 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | unidade | 6 | <p>Pincel para quadro branco cor verde</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 208 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | caixa | 2 | <p>Pincel permanente, ponta fina, 2.0 mm, marcador para retroprojeter, cor preta, 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 209 | <p>COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).</p> | caixa | 2 | <p>Pincel permanente, ponta fina, 2.0 mm, marcador para retroprojeter, cor azul, 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|----------|------|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 210 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | <p>Pincel permanente, ponta fina, 2.0 mm, marcador para retroprojeter, cor vermelha, 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 211 | COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). | caixa | 2 | <p>Pincel permanente, ponta fina, 2.0 mm, marcador para retroprojeter, cor verde, 12 unidades cada caixa</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 212 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidades | 3840 | <p>Plástico p/ pasta catálogo fino</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|----------|------|--|
| 213 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidades | 1280 | <p>Plástico p/ pasta catálogo fino</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 214 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | pacote | 69 | <p>Refil cola quente, grosso, 11,2 mm x 30 cm, de 1 kg cada, transparente</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 215 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pacote | 23 | <p>Refil cola quente, grosso, 11,2 mm x 30 cm, de 1 kg cada, transparente</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 216 | (Cota Principal) correspondente a 75% | pacote | 66 | <p>Refil de cola quente, fino, 1 kg cada, transparente</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|--------|----|--|
| | (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 217 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | pacote | 21 | <p>Refil de cola quente, fino, 1 kg cada, transparente</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 218 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unid | 90 | <p>Pistola de cola quente fina</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 219 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 29 | <p>Pistola de cola quente fina</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA,</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|------|----|---|
| | | | | <p>FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 220 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | unid | 81 | <p>Pistola de cola quente grossa EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 221 | <p>(Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas –</p> | unid | 26 | <p>Pistola de cola quente grossa EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 222 | <p>(Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</p> | unid | 8 | <p>Régua de madeira, 01 metro EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|---------|------|---|
| 223 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unid | 2 | Régua de madeira, 01 metro EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 224 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 1200 | Tesoura escolar EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 225 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 400 | Tesoura escolar EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 226 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por | metros | 278 | TNT branco EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|--------|-----|--|
| | cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 227 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT branco EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 228 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT preto EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 229 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT preto EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|--------|-----|---|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 230 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT azul escuro EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 231 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT azul escuro EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 232 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT azul claro EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 233 | (Cota Reservada) – | metros | 92 | TNT azul claro |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|---|--------|-----|---|
| | correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | | | <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 234 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | <p>TNT verde bandeira</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 235 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | <p>TNT verde bandeira</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO.</p> <p>OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE.</p> |
| 236 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos | metros | 278 | <p>TNT vermelho</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</p> <p>A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA,</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|--------|-----|---|
| | interessados que atendam aos requisitos deste edital. | | | FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 237 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT vermelho EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 238 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT pink EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 239 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT pink EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | PRÓPRIA LICITANTE. |
|-----|--|--------|-----|---|
| 240 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT amarelo EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 241 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT amarelo EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 242 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT laranja EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 243 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação | metros | 92 | TNT laranja EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|---------|-----|---|
| | exclusiva das Microempresas – | | | A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 244 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | metros | 278 | TNT marrom EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 245 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | metros | 92 | TNT marrom EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 246 | (Cota Principal) correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. | unidade | 12 | Tesoura grande EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

| | | | | |
|-----|--|---------|---|--|
| | | | | OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |
| 247 | (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – | unidade | 3 | Tesoura grande EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA. A AMOSTRA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, FICANDO EM POSSE DA MUNICIPALIDADE APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO ENVIO DA AMOSTRA APRESENTADA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PRÓPRIA LICITANTE. |

→ Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.

▶ A (s) empresa (s) deverá (ao) fornecer a (s) quantidade solicitada (s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

▶ A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: **dia 16 de setembro de 2019, das 08h30 às 09h00.**

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: **dia 16 de setembro de 2019, às 09h00.**

NOVO ENDEREÇO: LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA: J.J. ESTEVES, Nº 618-1 – ESQUINA COM A RUA ADOLFO MAZZA JÚNIOR, PONTO DE REFERÊNCIA - ANTIGA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, CENTRO - FONE/FAX: (14) 3714-7200 – RAMAL 220.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.452/2007 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e respectivas alterações.

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes "A" (PROPOSTA) e "B" (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.



DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados, através de guia preenchida no Departamento de Lançadoria e quitada no Departamento de Tesouraria do município, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**. Após, as cópias poderão ser retiradas no Departamento de Licitações, situado no Paço Municipal, Rua Profª Hilda Cunha, nº 58 – centro, Cerqueira César/SP, mediante a apresentação da guia com o respectivo valor recolhido. Também estará disponibilizado para download no site www.cerqueiracesar.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou transmitidas através do telefone (14) 3714-7200 – Ramal 220

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- **Anexo I – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;**
- **Anexo II – Modelo de Declaração de Micro Empresa – ME;**
- **Anexo III – Modelo de proposta;**
- **Anexo IV – Minuta da Ata e;**
- **Anexo V – Termo de Ciência e Notificação.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DAS AMOSTRAS

2.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2019 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo das respectivas Secretarias Municipais, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário.

2.2 DAS AMOSTRAS:

2.2.1. O licitante detentor da melhor proposta de preço, após regularmente habilitado, deverá apresentar amostra(s) do objeto, referente ao item(ns) vencedor(es) em até 03 (três) dias úteis, para que sejam avaliadas pela representante da Secretaria requisitante deste município.

2.2.2. As empresas vencedoras de cada item deverão apresentar o(s) produto(s) em embalagens originais, para que sejam avaliados pela responsável, sob pena de desclassificação.

2.2.3. Os produtos, devidamente embalados, deverão conter obrigatoriamente em suas embalagens as descrições do produto, nos termos da legislação vigente.

2.2.4. As licitantes classificadas deverão ser **notificadas acerca da data e horário designados para julgamento das amostras**, que se dará sempre em sessão pública, admitida a presença das licitantes e demais interessados.

2.2.5. A representante da Secretaria examinará as amostras no intuito de efetuar a aceitabilidade das mesmas e aferir a qualidade dos produtos. Nos testes efetuados serão aferidos os seguintes requisitos:

- **qualidade;**
- **rendimento;**
- **resistência;**

2.2.6. Se houverem produtos que sejam rejeitados ou não recomendados, a representante da Secretaria deste município deverá justificar minuciosamente e detalhadamente as razões da rejeição ou da não recomendação, através da emissão de laudo objetivo, **no qual deverá constar o julgamento dos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

requisitos acima. Neste caso, as proponentes cujas amostras não atendam as especificações do edital serão desclassificadas, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.2.7. As amostras analisadas não serão devolvidas, ficando em posse da municipalidade após o encerramento da sessão.

2.2.8. As amostras dos produtos, deverão ser entregues no mesmo local da sessão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, sendo vedada à participação de:

3.1.1. consórcios;

3.1.2. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.3. empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César;

3.1.4. empresas com falências decretadas ou concordatárias;

3.1.5. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cerqueira César.

3.1.6. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

3.1.7. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.8. empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César;

3.1.8. empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Cerqueira César.

3.2. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4. CREDENCIAMENTO:

4.1- Por ocasião da fase de credenciamento, os licitantes, deverão observar as seguintes disposições:

4.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada **no subitem "a"**;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado.

4.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo I** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, **alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. Os Envelopes **“A”- PROPOSTA** e **“B”- HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA
PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

5.2. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

5.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope **“B”- Habilitação** antes do Envelope **“A”- Proposta**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o laço por todos os presentes.

6. CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

6.1. O Envelope **“A”- PROPOSTA** deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no Item 7.

6.2. O Envelope **“B”- HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 8.

7. ENVELOPE A – PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa – Cotação de Preços, contendo o seguinte:

7.1.1. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca dos produtos** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

7.1.2. o **preço total fixo** e irrevogável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.1.3. A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, obrigatoriamente na proposta:

a) prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma;

b) da **forma de pagamento**: a licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal/fatura referente à entrega, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica;

c) Locais de Entrega e Prazo de Entrega: Os produtos solicitados para a Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Três Ranchos, 1025- Bairro Três Ranchos- Cerqueira César/SP, Cerqueira César/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 16h00 horas.

C2) Prazo de Entrega: As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação feita pela respectiva Secretaria/Setor.

d) do **prazo de vigência da ata**: 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

e) a **marca do produto**, e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

f) Prazo de Garantia: A garantia do produto deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade; o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 (cinco) úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

7.2. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

7.3. A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de propostas com poderes para esse fim.

7.4. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.5. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Executivo poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, serão feitas por escrito via e-mail.

7.5.1. O licitante poderá recusar a prorrogação da proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7.6. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

7.7. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

7.7.1. que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.7.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

7.8. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

7.8.1. que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

8. HABILITAÇÃO – JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisaram constar do Envelope nº2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

8.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **mediante a apresentação das seguintes certidões:**

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **“g2”**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

8.2 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

8.3.2. Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.3.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

8.3.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.

8.3.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na *internet* nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.3.7. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.4. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 9.20:

8.4.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação da licitante;

8.4.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por **protocolos de requerimento de certidão**;



8.4.3. A apresentação de documento com prazo de validade vencido;

8.4.4. A apresentação de documento não comprobatório da regularidade fiscal;

8.4.5. A não apresentação de **cópias autênticas** ou a não **apresentação do documento original, juntamente com cópia simples, que impossibilite a Pregoeira e sua Equipe de aferir a veracidade do documento apresentado;**

8.4.6. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

9.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.

9.2. Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregoão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação **conforme Modelo do Anexo I** e, em se tratando de ME/EPP, a **declaração referente ao item 4.1.2**

9.3. A equipe de pregoão procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

9.4. Em seguida identificará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

9.5. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, serão classificadas em ordem crescente.

9.6. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

9.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens **9.4 e 9.5**, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

9.9. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.11. Por força **dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MÊs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

9.12. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.13. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** e os valores estimados para a licitação.

9.14.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

9.15. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.16. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.17. Considerada aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

9.19. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição:

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

a1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “a1”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

9.21. Nas situações previstas nos **itens 9.14, 9.15, 9.16 e 9.19**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

9.23. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do **item 10**.

9.24. O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

9.25. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.26. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

9.27. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os “envelopes B”, devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9.28. O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **MENOR PREÇO POR ITEM**, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.2. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, ou Protocolo Geral, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2.1. Nessa hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

11.1. O item objeto deste **PREGÃO** será registrado em Ata de Registro de Preços e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, será observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do referido Decreto.

11.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Notificação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no **item 11.2**.

11.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Licitações verificará, por meio da internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

11.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

11.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 14 e subitens**.

11.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

a) os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura, inclusive no site da Prefeitura.

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

11.09. Serão registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

12.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

12.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.2.1. A entrega do objeto, local de entrega, prazo e horário: Os produtos solicitados para a Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Três Ranchos, 1025- Bairro Três Ranchos- Cerqueira César/SP, Cerqueira César/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 16h00 horas.

12.2.2. As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação feita pela respectiva Secretaria/Setor.

12.2.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1.3 do instrumento convocatório letra c).

12.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

12.3 Será dada como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

12.4 O produto objeto desta licitação deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1: A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada, especificando no corpo da nota, o número da nota de empenho, da autorização de fornecimento que vierem a serem mencionados pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

13.2: As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

13.3: A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

13.4: A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

13.5: A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
- d) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
- e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

15.1: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Edital e da ata;

15.1.2: Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no **Item 7.1.3 LETRA C** deste Edital;

15.1.3: Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções;

15.1.4: Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

15.1.6: Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

15.1.7: Informar a esta Prefeitura ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

15.1.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

16. DA IMPUGNAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência**, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.1 - Toda e qualquer informação a respeito da presente licitação poderá ser solicitada por escrito, através de protocolo no Departamento de Licitações à autoridade subscritora do edital, durante o horário normal de expediente.

16.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

16.4. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

16.5. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.6. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, devidamente justificadas nos autos do processo licitatório, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

16.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. O preço global e unitário das propostas não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

16.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

16.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12. A Prefeitura Municipal de Cerqueira César não se responsabiliza por documentos enviados via postal e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitações.

16.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Cerqueira César.

16.14. Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

Cerqueira César, 30 de julho de 2019

**FABRÍCIO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO I **(MODELO)**

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

***(a ser entregue juntamente com o documento de credenciamento, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).**

2) A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que concorda com os termos do edital e cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas Edital de Pregão Presencial nº 015/2019 - Registro de Preços, visando à eventual aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, características técnicas mínimas e as especificações deste Edital.

Declara ainda, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, e que assume o compromisso em declará-lo(s); caso venha(m) a ocorrer, bem como se responsabiliza pela procedência dos produtos licitados.

EMPRESA:

NOME REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO:

RG e CPF/MF: _____

_____, _____ DE _____ DE 2019

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO II **MODELO**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

***(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão).**

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ Nº:, localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 015/2019**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, e sob as penas da lei, de que:

(...) está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(...) não está enquadrada como MICROEMPRESA – ME

Nome: _____

Cargo: _____

RG: _____

OBS.

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. **PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação **Pregão Presencial nº 015/2019-Sistema de Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

| Item | Descrição/Marca | Quant. | Unidade | Valor unitário | Valor total Global |
|------|-----------------|--------|---------|----------------|--------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$..... (Por extenso)

Forma de pagamento: a licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada e o pagamento será efetuado em até 30 (tinta) dias.

Locais de Entrega e Prazo de Entrega: Os produtos solicitados para a Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Três Ranchos, 1025- Bairro Três Ranchos- Cerqueira César/SP, Cerqueira César/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 16h00 horas.

→**Prazo de Entrega:** As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação feita pela respectiva Secretaria/Setor.

Prazo de vigência da ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro.

Prazo de Garantia: A garantia do produto deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

mesmo em 05 (cinco) úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

OBSERVAÇÃO:

→ A proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca dos produtos** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

→ **O licitante detentor da melhor proposta de preço, após regularmente habilitado, deverá apresentar amostra(s) do objeto, referente ao item(ns) vencedor(es) na própria sessão de abertura, para que sejam avaliadas pela representante de cada Secretária deste município.**

As empresas deverão especificar em sua proposta a marca de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.

→ Os preços propostos deverão incluir taxas ou despesas adicionais tais como transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem. Qualquer item não mencionado será considerado como incluído nos preços propostos.

→ **Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto licitante**

→ frete incluso a ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

.....de.....de 2019.

Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunha nº 58, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO ALVES**, Secretário Municipal de Educação, brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 48.936.880-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 418.236.008-75, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02, com as alterações posteriores e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – Processo nº 041/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio; procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado.....

1. DO OBJETO Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades, características técnicas mínimas e as especificações do instrumento convocatório, pelo período de **12 (doze) meses**:

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

| Item | Descrição dos Produtos/Marca | Quant. | Unidade | Valor unitário | Valor total Global |
|------|------------------------------|--------|---------|----------------|--------------------|
| | | | | | |

➤ Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá ao **Secretário Municipal de Educação, o Sr. Fabricio Alves**, solicitante do objeto referente a esta licitação.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia do produto deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 (cinco) úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 6.4**, além do total registrado.

6.2. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

6.3. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

6.3.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

6.4. A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

6.5. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

6.6. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

6.7. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

6.8. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

6.9. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal.

7.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

7.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

7.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição:

7.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

7.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

8. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

8.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

8.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

9. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

9.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

9.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.1.3. A entrega do objeto, local de entrega, prazo e horário: Os produtos solicitados para a Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Três Ranchos, 1025- Bairro Três Ranchos- Cerqueira César/SP, Cerqueira César/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 16h00 horas.

9.1.5. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias. As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação feita pela respectiva Secretaria/Setor.



10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
- d) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
- e) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 11.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.**

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Fabricao Alves
Secretário Municipal de Educação

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ANEXO Nº V- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____
Assinatura: _____